



EXTRATOS

EXTRATO Nº 318/2023 - DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 054/2022 -TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000032077-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2023
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Tefé.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de servidores disponibilizados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica 054/2022, que versa sobre a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Tefé, sem a incidência de ônus ao TJAM.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, na Lei nº 13.709/2018, de Proteção de Dados, e na Resolução nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça.
- 7.DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica 054/2022 - TJAM.

Manaus/AM, 06 de novembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 306/2023 - DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2022 - FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000015854-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 051/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços em sistemas de informação com a disponibilização de Sistema de Controle de Material e Patrimônio, em plataforma Web, objetivando o controle do material de consumo (Controle de Estoque) e do material permanente (Controle de Patrimônio) com fornecimento de suporte técnico ao sistema, atendimento ao usuário e horas de desenvolvimento de sistema (Manutenção Evolutiva), para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 221.521,92 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
- 8- DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003611, de 18/10/2023, no valor de R\$ 10.929,11 (Dez mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos).
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 19 de outubro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 324/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 036/2023-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000014324-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **SGW Brasil - Sistemas de Gestão Documental LTDA.**
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o serviço, sob demanda, de desenvolvimento de funcionalidades do software do sistema poliglota, incluindo manutenção, suporte com assistência remota e serviço de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da Contratada.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 3850/2023-PTJ, de 28/09/2023, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3649, Caderno Administrativo, em 02/10/2023, à pág.2.
- 7. VALOR:** Pela execução do objeto contratual, o Contratante pagará o valor de R\$ 150.700,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas com os seguintes empenhos: Item 1 - Manutenção e suporte com assistência remota: Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003730, de 31/10/2023, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); Item 2 - Serviços de hospedagem providos pela empresa desenvolvedora do software: Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003731, de 31/10/2023, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) e Item 3 - Adição de funcionalidades e ou serviços específicos por demanda para o Tribunal de justiça do Amazonas: Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003732, de 31/10/2023, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício da competência.



9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 08 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5369/2023 - SEGE/DPVINF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000045148-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 3380/2023, de 12/07/2023, na parte em que concedeu ao servidor **FÁBIO DE ARAÚJO COUTO**, Auxiliar Judiciário - Motorista deste Poder, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 02/11/2023 a 21/11/2023.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5370/2023 - SEGE/DPVINF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000045615-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 4670/2023, de 26/09/2023, na parte em que concedeu à servidora **JUCINAILA RIBEIRO DAS CHAGAS**, Diretora de Secretaria de Vara deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5371/2023 - SEGE/DPVINF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000041605-00.